



PORTARIA Nº 328, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2021/2022	13/05/2024 (dez dias)	a	22/05/2024
Silvia Maccari Petricoski	Secretário Municipal	2022/2023	13/05/2024 (nove dias)	a	21/05/2024
		2023/2024	22/05/2024 (seis dias)	a	27/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal